FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TERRA BRASIS RE 1 - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 08.927.488/0001-09

Administrado pelo Banco Genial S.A.

Demonstrações financeiras período de 31 de dezembro de 2025 e 2024

Fundo de Investimento em Participações Terra Brasis RE 1 - Multiestratégia

CNPJ: 14.067.618/0001-83
Administrado pelo Banco Genial S.A.
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Conteúdo

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Financeiras	3-4
Demonstrações das posições financeiras	5
Demonstrações do resultado do exercício e abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9-18

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TERRA BRASIS RE 1 – MULTIESTRATÉGIA
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião
Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TERRA BRASIS RE 1 – MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião
Conforme apresentado na nota explicativa no 4, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha investimentos na companhia ABL Shopping Empreendimentos e Participações S.A. ("ABL Shopping") precificada ao valor de zero. Até o encerramento dos procedimentos de auditoria, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados ou sobre a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções nº 579/16 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda

liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau – SC, 15 de maio de 2026.

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

Fundo de Investimento em Participações Terra Brasis RE 1 - Multiestratégia

CNPJ: 14.067.618/0001-83
Administrado pelo Banco Genial S.A.
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das posições financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

				31/12/2025		31/12/2024	
Aplicações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo							
Circulante							
Cotas de fundos de investimento							
Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples				16	106,67	15	83,33
Outros valores							
Despesa antecipada				3	20,00	3	16,67
Não Circulante							
Ações de compahias de capital fechado	4			-	-	-	-
ABL Shopping Empreendimentos e Participações S.A.		ON	111.354	-	-	-	-
Total do ativo				**19**	**126,67**	**18**	**100,00**
Passivo							
Circulante							
Valores a pagar				**4**	**26,67**	-	-
Auditoria e custódia				1	6,67	-	-
Outros valores a pagar				3	20,00	-	-
Total do passivo				**4**	**27**	-	-
Patrimônio líquido				**15**	**100,00**	**18**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**19**	**126,67**	**18**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Terra Brasis RE 1 - Multiestratégia

CNPJ: 14.067.618/0001-83
Administrado pelo Banco Genial S.A.
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações do resultado do exercício e abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Valores mobiliários de renda variável		**-**	**-**
Receita de dividendos - companhias de capital fechado		-	1.165
Títulos de renda fixa		**2**	**3**
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo		2	3
Demais despesas		**(5)**	**(8)**
Auditoria e custódia		(4)	(20)
Receitas/despesas diversas		(1)	11
Resultado líquido do exercício		**(3)**	**1.160**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Terra Brasis RE 1 - Multiestratégia

CNPJ: 14.067.618/0001-83
Administrado pelo Banco Genial S.A.
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Quantidade	Cotas integralizadas	Outros resultados abrangentes	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023		27.578,9932	**24.656**	**(7.891)**	**(6.827)**	**13.366**
Resultado do exercício			-	-	1.160	1.160
Amortização de cotas no exercício			(14.508)	-	-	(14.508)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024		27.578,9932	**10.148**	**(7.891)**	**(5.667)**	**18**
Resultado do exercício			-	-	(3)	(3)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025		27.578,9932	**10.148**	**(7.891)**	**(5.670)**	**15**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Terra Brasis RE 1 - Multiestratégia

CNPJ: 14.067.618/0001-83
Administrado pelo Banco Genial S.A.
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/Resgate em cotas de fundos de investimento	1	35
Pagamento de auditoria e custódia	(2)	(23)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(3)
Demais recebimentos/pagamentos	1	(9)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela venda - Austral Participações S.A.	-	13.342
Recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio	-	1.166
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	-	14.508
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	-	(14.508)
Caixa líquido utilizado das atividades de financiamento	-	(14.508)
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	-	-
Caixa e equivalente de caixa - início do exercício	-	-
Caixa e equivalente de caixa - final do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Terra Brasis RE 1 – Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), com a gestão feita pela Genial Gestão Ltda. ("Gestor"), anteriormente denominado BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., foi constituído em 17 de agosto de 2011 sob a forma de condomínio fechado, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 578/16 e 579/16. O Fundo iniciou suas operações em 11 de junho de 2012 e possui prazo de duração de vinte anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC").

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente por investidores profissionais ou qualificados.

O Fundo tem como objetivo buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às Não Entidades de Investimentos:

i. O Gestor do Fundo não possui plena discricionariedade na tomada de decisão junto às entidades investidas, uma vez que as decisões são tomadas em AGC;

ii. Os investimentos apresentados na carteira do Fundo não são avaliados pelo valor justo para fins de modelo de gestão.

iii. Não são observadas políticas claras e objetivas no regulamento do Fundo, no que diz respeito ao desinvestimento de seus ativos, tão pouco é atribuído ao gestor a realização de desinvestimento conforme estratégia para proteger a rentabilidade do cotista.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestor, ou por nenhum mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e orientações emanadas pela CVM, especialmente pela Instrução CVM 579/16 e alterações posteriores.

De acordo com a Instrução CVM 579/16, as práticas contábeis contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações foram alteradas na data de sua publicação, aplicando-se aos períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa
Representado exclusivamente por saldo em conta movimento depositado em instituição financeira.

b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c. Operações compromissadas
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

d. Títulos de renda fixa
Os títulos de renda fixa que compõem a carteira do Fundo são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor justo, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

e. Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial
De acordo com a Instrução CVM 579/16, os investimentos em entidades controladas, coligadas e controlados em conjunto, dos Fundos que não sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e investimento controlado em conjunto.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, o qual inclui gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do investidor no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data da influência significativa ou controle conjunto deixar de existir.

O Fundo deve apresentar exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

f. Impairment investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial
Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

g. Receitas e despesas
As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência

h. Dividendos e juros sobre capital próprios
Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor da sua participação no capital social da companhia são reconhecidos como proventos a receber pelo Fundo respectivamente as deliberações da companhia investida.

Os dividendos e juros sobre capital próprio que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo são repassados diretamente aos cotistas mediante amortização de cotas, na proporção das cotas por eles detidas, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em AGC.

4. Investimentos – Companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo:

31 de dezembro de 2025

Investimentos em ações	% de participação	Valor de custo	Valor contábil 31/12/2024	Dividendos e juros sobre capital próprio	Resultado por equivalência	Valor patrimonial 31/12/2025
ABL Shopping Empreendimentos e Participações Ltda (a)	30,97%	3.255	-	-	-	-
Nova Credora Empreendimentos e Participações Ltda (b)	-	-	-	-	-	-

31 de dezembro de 2024

Investimentos em ações	% de participação	Valor de custo	Valor contábil 31/12/2023	Dividendos e juros sobre capital próprio	Resultado por equivalência	Valor patrimonial 31/12/2024
ABL Shopping Empreendimentos e Participações Ltda (a)	30,97%	3.255	-	-	-	-
Nova Credora Empreendimentos e Participações Ltda (b)	30,97%	-	-	-	-	-

a. ABL Shopping Empreendimentos e Participações S.A. ("ABLS")

Em AGE realizada em 30 de novembro de 2023, foi aprovada a incorporação, pelo Fundo, de 30,97% do patrimônio líquido e das despesas pendentes do MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA ("Fundo Incorporado").

Com base na incorporação, o Fundo recebeu participação de 15,53% na ABLS equivalente ao montante de R$ 3.255.

Em 31 de dezembro de 2025, a ABLS apresentava patrimônio líquido negativo de R$ 110.762. Em razão desse patrimônio líquido negativo, o Fundo reconheceu sua participação na ABLS pelo valor de R$ 0, correspondente à parcela proporcional à participação detida (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024).

b. Nova Credora Empreendimentos e Participações Ltda. ("Nova Cred")

Em AGE realizada em 30 de novembro de 2023, foi aprovada a incorporação, pelo Fundo, de 30,97% do patrimônio líquido e das despesas pendentes do MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA ("Fundo Incorporado").

Com base na incorporação, o Fundo recebeu participação de 30,97% na Nova Cred equivalente ao montante de R$ 8.761.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Nova Cred proporcional a participação detida pelo Fundo era de R$ 0 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de setembro de 2025, conforme Instrumento Particular de Dissolução e Liquidação de Sociedade e de Distrato de Contrato Social, foi acordada a dissolução e liquidação da Sociedade, uma vez que não há mais interesse em continuar operando com os negócios sociais desta, com a sua consequente descontinuação e baixa de todas as inscrições e registros perante os órgãos competentes.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações:

i. Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
ii. Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas com o propósito de ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

6. Política de gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador, do Gestor e/ou dos membros do Comitê de Investimento, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador, o Gestor e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos que constam na carteira do Fundo e o cotista estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez
Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao cotista, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de concentração dos investimento do Fundo
Os investimentos do Fundo em valores mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de compahias investidas ou mesmo em uma única companhia investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal companhia investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) companhia(s) investida investir em um número reduzido ou mesmo em uma única companhia.

Riscos relacionados à companhia investida
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ações da companhia investida. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia, não há garantias do bom desempenho, solvência e da continuidade das atividades da companhia. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da companhia, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e o seu cotista poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão
As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do seu patrimônio lídquido e são de classe única, escriturais e tem forma nominativa. Seus titulares possuem os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo seu respectivo número de cotas ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

A emissão de cotas do Fundo se dá por oferta restrita, consoante estabelecido na Instrução CVM nº 476/09. Após a primeira emissão de cotas, o Fundo poderá emitir novas cotas mediante a aprovação de Asembleia Geral de Cotistas.

Em AGC realizada em 21 de março de 2019, deliberou-se pela nova emissão de cotas do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no montante de R$ 3.000, sendo o preço de emissão o valor da cota de fechamento do dia anterior ao da efetiva integralização.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram emissões de cotas.

Amortização
As cotas poderão ser amortizadas conforme os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo. A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram realizadas as seguintes amortizações:

Período	Valor
2017	R$1.086
2018	R$1.602
2019	R$211
2022	R$60
2023	-
2024	R$14.508
2025	-

Resgate
Não haverá resgate de cotas, exceto por ocasião do término do prazo de duração do Fundo, ou de sua liquidação.

8. Tributação

Imposto de renda
Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações não classificados como entidade de investimento (FIP não entidade de investimento).

Conforme art. 26 da Lei 14.754, a partir de janeiro de 2024 os FIPs não entidade de investimento estarão sujeitos ao Regime Específico de Fundos Sujeitos à Tributação Periódica com Subconta de Avaliação de Participações Societárias, com incidência periódica de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% no último dia útil de maio e novembro (come-cotas) e na amortização ou resgate de cotas.

Para fins de apuração da base de cálculo do imposto de renda não serão computados: (i) a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo, de participação societária detida pelo fundo em controladas ou coligadas e (ii) montantes recebidos pelo fundo e reinvestidos em ativos autorizados dentro do prazo estabelecido pela CVM. Para exclusão da base de cálculo, o Fundo deverá manter controle dos respectivos valores em subconta em suas demonstrações contábeis.

A Lei 14.754 também dispôs sobre a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 (IR Estoque) para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio de 2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 05 de junho de 2024.

Especificamente para apuração do IR Estoque, conforme regra de transição disposta no § 2º do art. 27 da Lei 14.754, o cotista pôde optar por não computar na base de cálculo do imposto de renda os valores controlados nas subcontas tratadas acima.

9. Distribuição de resultado

Os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pela companhia investida, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos investimentos em companhias, serão incorporados ao patrimônio do Fundo, em seguida o Fundo pagará amortização de cotas com base nesses recursos.

10. Taxa de administração

Não haverá cobrança de taxa de administração a ser paga ao Administrador, ao Gestor e ao Distribuidor.

Não há taxa de ingresso, saída ou taxa de performance do Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer contra o Administrador do Fundo.

12. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento do exercício, desconsiderando-se as amortizações ocorridas, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

Exercícios findos em	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %
31 de dezembro de 2025	0,5468	15	(15,40)
31 de dezembro de 2024	0,6463	135	(99,87)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14. Gestão e custódia dos títulos em carteira

O serviço de gestão é exercido pela Genial Gestão Ltda.

A custódia dos títulos da carteira do Fundo é de responsabilidade do Banco Genial S.A.

O Administrador é responsável pelos serviços de tesouraria, liquidação financeira, contabilização e controladoria de ativos e passivos.

As ações da ABL Shopping Empreendimentos e Participações S.A. em nome do Fundo estão registradas no livro de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

15. Encargos debitados ao Fundo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais sobre o patrimônio líquido do Fundo foram:

	31/12/2025		31/12/2024	
Encargos debitados ao Fundo	**R$**	**% sobre o PL**	**R$**	**% sobre o PL**
Taxa de fiscalização	-	0,00	-	0,00
Auditoria e custódia	(4)	22,74	(20)	109,13
Despesas diversas	(1)	8,22	-	-
Total	**(5)**	**30,96**	**(20)**	**109,13**

16. Partes relacionadas

A companhia investida e o Gestor do Fundo, pertencem ao mesmo conglomerado financeiro onde o Administrador está inserido.

17. Alterações estatutárias

Em 23 de junho de 2025, o Administrador do Fundo aprovou de forma unilateral a alteração e consolidação do regulamento do Fundo com o objetivo de adequá-lo à Resolução CVM nº 175. As alterações incluíram a reorganização da estrutura do regulamento, ajustes de linguagem e de encargos, atualização dos fatores de risco, inclusão das disposições relativas a patrimônios segregados entre classes e demais aprimoramentos necessários ao novo padrão regulatório. O novo regulamento passou a vigorar a partir da abertura do dia 24 de junho de 2025.

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede do Administrador assim como junto à CVM.

19. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimento de eventos subsequentes até a data de aprovação para emissão e divulgação das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira Contadora CRC RJ 097090/O-4	Cintia Sant'ana de Oliveira Diretora CPF: 026.654.557-22